



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 375

Adesão ao Programa de Docência
Voluntária da Dra. Carolina Rios
Thomson, junto ao CCN.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando a Resolução ConsUni 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária no âmbito da UFSCar e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.038231/2023-29;

RESOLVE

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da Dra. Carolina Rios Thomson, junto ao Centro de Ciências da Natureza, CCN.
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

São Carlos, 08 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 08/01/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1319392** e o código CRC **7D5CF20B**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038231/2023-29

SEI nº 1319392

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 767/2023/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.038231/2023-29
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Programa de Docência Voluntária - Profa. Dra. Carolina Rios Thomson.

São Carlos, 22 de dezembro de 2023.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pela **Profa. Dra. Carolina Rios Thomson** para a adesão ao Programa de Docência Voluntária, junto ao Centro de Ciências da Natureza (CCN) - *Campus Lagoa do Sino*: SEI nº 1314552

Considerando que a solicitante é Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Mestre em Agroecologia e Desenvolvimento Rural pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp);

Considerando que a solicitação atende, o **Art. 5º** da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"**Art. 5º.** Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº 1229576);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico (SEI números 1312655 e 1314507), realizado pela unidade interessada ;

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o

plano de trabalho a ser desenvolvido (Anexo I): SEI nº 1314552;
IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes;
V - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II)."

Considerando que a solicitante ministrará aula do eixo Desenvolvimento Rural 1 (DRI) no semestre 2023/2 e no período 2024/1, serão definidas em conjunto com a coordenação acadêmica e a direção do CCN. A solicitante também apoiará atividades de extensão universitária, que trarão benefícios para o CCN e a comunidade acadêmica da UFSCar como um todo;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada em conselho superior (SEI nº 1229684);

Considerando o **Art. 4º** da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Centro conta 00 (zero) docentes voluntários dentro da possibilidade de 14,6 (quatorze vírgula seis) docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo em caráter excepcional para apreciação quanto ao solicitado, conforme justificativa apresentada pelo Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Diretor do CCN - *Campus Lagoa do Sino*: SEI nº 1314586) e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 22/12/2023, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia do Prado, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 22/12/2023, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1315287** e o código CRC **1395292F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038231/2023-29

SEI nº 1315287

Modelo de Documento: *Despacho, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP
18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 230/2023/CCN-Diretoria

Buri, 21 de dezembro de 2023.

Para:
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Assunto: **Celeridade na condução do processo**

Prezados(as) Senhores(as),

Escrevo para agradecer as orientações para a realização dos ajustes necessários na documentação. Tendo em vista que foram planejadas atividades didáticas para a docente em Janeiro, logo após retorno do período de recesso, gostaria de consultá-las quanto a possibilidade de tratar o processo como excepcional, de modo que possa ser garantida a maior celeridade possível.

Respeitosamente,

Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Diretor do Centro de Ciências da Natureza
UFSCar / CCN-Diretoria - Lagoa do Sino



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 21/12/2023, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1314586** e o código CRC **AC45B4A5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038231/2023-29

SEI nº 1314586

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019